



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
ACOMPANHAMENTO DA CERTIFICAÇÃO NÍVEL II
PRÓ-GESTÃO – RPPS
1º semestre/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

O Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves (FAPSBENTO) é vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Em janeiro de 2021, a nova gestão assumiu com um claro e audacioso plano estratégico: modernizar profundamente o FAPSBENTO, transformando-o em uma unidade gestora de excelência, buscar a certificação no Programa Pró-Gestão e posicioná-lo entre os melhores do Brasil em transparência, governança e responsabilidade fiscal, condigna à grandeza de seu Patrimônio Líquido.

A base legal para esta transformação foi estabelecida com a reestruturação pela Lei Municipal nº 6.941, de 23 de dezembro de 2022, que conferiu ao Fundo autonomia administrativa, financeira e patrimonial, consolidando-o como a Unidade Gestora responsável por gerir o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Sua missão é, com base nas normas de contabilidade e atuária, garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, assegurando a cobertura dos benefícios aos servidores e seus dependentes.

A administração do FAPSBENTO é composta por servidores públicos estáveis, detentores de cargo de provimento efetivo. Atualmente, seu quadro é formado por 07 (sete) colaboradores: 01 (um) gestor do RPPS, 02 (dois) analistas de benefícios, 01 (um) responsável pela folha de pagamento, 01 (um) operador do sistema COMPREV e 02 (dois) estagiários.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, benefícios como auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão passaram a ser considerados assistenciais a partir de 13 de novembro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

de 2019, sendo de responsabilidade do Ente federativo sua concessão e pagamento.

A Unidade de Controle Interno, criada pela Lei Municipal nº 4.741, de 17 de novembro de 2009, é a responsável por assegurar a conformidade, a eficácia e a transparência de todos os processos aqui descritos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

O Pró-Gestão é um programa de certificação que tem por finalidade o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, que envolve a avaliação por uma entidade certificadora externa credenciada pela Secretaria de Previdência (SPREV), e o incentivo à adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, as quais proporcionem maior controle dos ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: **Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária**.

Os **Controles Internos** se referem à estrutura e aos processos que garantem a conformidade e a eficácia das operações, incluindo mapeamento de atividades e manualização das funções.

A **Governança Corporativa** possui foco na estrutura de governança, incluindo a formação e a atuação dos conselhos, com ênfase na transparência e na participação dos segurados.

Por fim, a **Educação Previdenciária** busca promover ações de conscientização e informação para segurados sobre direitos e deveres, além de preparar para aposentadoria e envelhecimento ativo.

A adesão ao Pró-Gestão RPPS é facultativa, conforme Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. O intuito do Pró-Gestão RPPS é o de colaborar com os entes federativos na adoção de melhores práticas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

de gestão, contribuindo para a profissionalização na gestão do RPPS, a qualificação de seus gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho.

Entretanto, a adesão ao referido Programa é pré-requisito para que o RPPS seja considerado investidor qualificado (art. 6ºA inciso IV e art. 6º B inciso IV da Portaria MPS nº 519/2011, ambos incluídos pela Portaria MPS nº 300/2015). Os RPPS somente podem ser considerados investidores profissionais ou qualificados se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica do Ministério da Previdência Social (arts. 11 e 12 da Resolução CVM nº 030/2021 com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nºs 162/2022 e 179/2023). De acordo com o que determina a Portaria MF/SPS nº 519/2011, será vedada a aplicação de recursos em investimentos destinados a investidores profissionais pelos RPPS que não cumpram os integralmente os requisitos do Pró-Gestão RPPS (art. 6º B, § único incluído pela Portaria MF nº 01/2017).

Assim, os investimentos do RPPS que não aderir ao Programa ficarão limitados a 10 milhões de reais (Portaria MF nº 577/2017) já a partir do credenciamento da primeira entidade habilitada a atuar como certificadora do Pró-Gestão RPPS (art. 6ºA §1º da Portaria MF/SPS nº 519/2011 com redação dada pela Portaria MF nº 577/2017).

O Processo de Certificação

A trajetória de modernização do FAPSBENTO começou antes mesmo da assinatura do termo de adesão formal ao pró-gestão, com a internalização da operacionalização do sistema COMPREV em 2021, um primeiro passo decisivo para autonomia e eficiência.

Em 25 de novembro de 2022, o FAPSBENTO formalizou sua aderência ao Pró-Gestão, institucionalizando seu compromisso com a excelência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Imediatamente, foi iniciado um minucioso processo de diagnóstico e mapeamento para alinhar a estrutura aos requisitos do programa.

A Lei Municipal nº 6.941/2022 foi o marco legal que permitiu toda a transformação que veio a seguir. Ao longo de 2023, foi criado o Conselho Fiscal e reestruturados o Conselho Deliberativo e o Comitê de Investimentos. Essas mudanças garantiram mais solidez, transparência e acompanhamento técnico especializado para todas as decisões estratégicas e financeiras do fundo.

Outro avanço significativo foi a conquista da autonomia gerencial plena, em janeiro de 2024, com o FAPSBENTO passando a atuar como unidade gestora completa. A partir de então, assumiu diretamente a gestão da folha de pagamento e a concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão. Essa conquista, somada à operação do sistema COMPREV, consolidou o objetivo de modernização, trazendo mais agilidade, controle e eficiência para a operação.

Além disso, para garantir conformidade e transparência ativa, foi realizado o mapeamento e a documentação dos processos de diversas áreas (manualização) e promovida a reestruturação completa do site institucional. O site se tornou, assim, uma ferramenta central de prestação de contas e divulgação clara de todos os atos do fundo.

Objetivo do Relatório

A Unidade Central de Controle Interno tem por objetivo com este relatório acompanhar o andamento e a conformidade das atividades realizadas pelo FAPSBENTO em relação ao cumprimento das ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da gestão (Pró –Gestão), realizado por meio do monitoramento periódico dos processos e atividades, buscando garantir que esses continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada uma das ações das dimensões *de Controles Internos*,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Governança Corporativa e Educação Previdenciária, e na hipótese de ser identificado situações de “não conformidades”, indicar as medidas corretivas a serem adotadas para que os requisitos relacionados àquela determinada ação sejam reconduzidos ao padrão exigido pelo nível de aderência da certificação vigente, especificamente as ações do Nível II.

Ações do Pró-Gestão sob a Análise

As informações a seguir apresentam as ações por dimensão e a avaliação dos controles, referentes aos itens obrigatórios para o Nível II, nos exatos termos da versão mais atualizada do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.6), considerando o período de análise correspondente ao **1º semestre de 2025 (janeiro a junho de 2025)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO SOB A ANÁLISE

1. CONTROLES INTERNOS

A dimensão dos controles internos se tratam do conjunto de políticas e procedimentos realizados pelo FAPSBENTO para aumentar a probabilidade de que seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e evidenciação sejam atingidos.

Os requisitos para o controle interno do RPPS procuram estruturar os procedimentos administrativos, para que seja possível a sua verificação e monitoramento permanentes, com vistas a aperfeiçoar os processos decisórios e conferir maior transparência à gestão.

Dessa forma, o FAPSBENTO, ao atender a certificação do Pró – Gestão, busca aprimorar o sistema de controle interno com a finalidade de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos mais relevantes ao RPPS.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo com as ações relacionadas à dimensão analisada.

QUADRO 1 AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS
1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS
1.3 – Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos
1.4 - Estrutura de Controle Interno
1.5 - Política de Segurança da Informação
1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1. Controle Interno	
1.1. Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	
☐ Nível I	☒ Nível II
2 (duas) área de atuação mapeada Mapas de Processos a serem apresentados: Benefícios: ☒ Concessão de aposentadorias ☒ Revisão de aposentadorias; ☒ Concessão de pensões ☒ Revisão de pensões. Arrecadação: ☒ Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos	4 (quatro) áreas mapeadas Mapas de Processos a serem apresentados: Benefícios: ☒ Todos exigidos no nível I ☒ Gestão da folha de pagamento de benefícios Arrecadação: ☒ Todos exigidos no nível I Investimentos: ☒ Elaboração e aprovação da política de investimento; ☒ credenciamento das instituições financeiras; e ☒ autorização para aplicação ou resgate. Compensação Previdenciária: ☒ Envio de requerimentos de compensação previdenciária; ☒ Análise de requerimentos de compensação previdenciária;
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	Conta hoje com 11 áreas mapeadas. COMPREV operacionalizado no RPPS, tendo em servidor exclusivamente para isso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1. Controle Interno	
1.2. Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	
☐ Nível I	☒ Nível II
2 (duas) área de atuação mapeada Mapas de Processos a serem apresentados: Benefícios: ☒ Concessão de aposentadorias (☒ Revisão de aposentadorias; ☒ Concessão de pensões ☒ Revisão de pensões. Arrecadação: ☒ Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos	4 (quatro) áreas mapeadas Mapas de Processos a serem apresentados: Benefícios: ☒ Todos exigidos no nível I ☒ Gestão da folha de pagamento de benefícios Arrecadação: ☒ Todos exigidos no nível I Investimentos: ☒ Elaboração e aprovação da política de investimento; ☒ credenciamento das instituições financeiras; ☒ autorização para aplicação ou resgate. Compensação Previdenciária: ☒ Envio de requerimentos de compensação previdenciária; ☒ Análise de requerimentos de compensação previdenciária;
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	Conta hoje com 11 áreas mapeadas e manualizadas. COMPREV operacionalizado no RPPS, tendo em servidor exclusivamente para isso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1. Controle Interno	
1.3. Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos.	
☐ Nível I	☒ Nível II
☒ Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo e do conselho fiscal, o responsável pela gestão dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3 do Manual de Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	

De acordo com a regra de transição até 31/12/2025, dada pela Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, a certificação mínima a ser exigida é a básica para todos, independentemente do porte do RPPS ou da quantidade de recursos por ele acumulados. Entretanto, na recertificação deverá ser atendido o nível de certificação requerido ao cargo. Hoje temos um membro do Conselho Deliberativo já certificado em nível intermediário e todos os demais no nível básico, porém todos certificados. Inclusive a Lei Municipal nº 6.941/2022 prevê que para o servidor ser indicado para compor os órgãos do FAPSBENTO, esse já deve estar certificado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1. Controle Interno	
1.4. Estrutura do Controle Interno	
☐ Nível I	☒ Nível II
☒ Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverá ser capacitado pelo menos 1 (um) servidor do ente	Adicionalmente Nível I Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) servidores do ente.
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1. Controle Interno	
1.5. Política de Segurança da Informação	
☐ Nível I	☒ Nível II
☒ A política de segurança deverá abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.	Adicionalmente Nível I. A política de segurança deve: a) Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS. b) Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados.
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	

No âmbito da Prefeitura de Bento Gonçalves, a Política de Segurança da Informação foi publicada, e abrange todos os colaboradores e dispõe sobre as regras de uso da Internet do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos, bem como controle de acesso. E as Normas Complementares de Segurança definem os procedimentos de contingência que determinem a existência de backups. Existe o Decreto nº 11.080, de 14 de setembro de 2021, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como a Norma nº 01, de 15 de janeiro de 2022, que estabelece diretrizes estratégicas para a segurança da informação, definindo responsabilidades e competências. Ambos os instrumentos têm como objetivo assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações em todo o Poder Executivo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1. Controle Interno	
1.6. Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas.	
☐ Nível I	☒ Nível II
Comprovar o cumprimento do cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial). Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 5 (cinco) anos para aposentados e pensionistas e servidores ativos, com comparecimento mínimo de 80%. Prova de vida Anual para os aposentados e pensionistas ou comprovação de utilização da SIRC. Envio dos eventos de tabelas do eSocial, salvo os eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) para os segurados vinculados ao RPPS.	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A dimensão Governança Corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores. Alguns princípios fundamentais ligados à governança corporativa como a transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa.

A melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o atingimento de sua missão institucional, com a prevenção dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação e supervisão.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo com as ações relacionadas à dimensão analisada.

QUADRO 2 AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA
2.1 – Relatório de Governança Corporativa
2.2 – Planejamento
2.3 – Relatório de Gestão Atuarial
2.4 – Código de Ética
2.5 – Políticas Previdenciárias de saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade
2.6 – Política de Investimentos
2.7 – Comitê de Investimentos
2.8 – Transparência
2.9 – Definição de Limites de Alçadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.10– Segregação de Atividades
2.11– Ouvidoria
2.12– Diretoria Executiva
2.13 – Conselho Fiscal
2.14– Conselho Deliberativo
2.15– Mandato, Representação e Recondução
2.16– Gestão de Pessoas

2.1 - Relatório de Governança Corporativa

Deve ser periodicamente disponibilizado anualmente pela unidade gestora do RPPS, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à análise e aprovação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo e deve conter, para o Nível II, os requisitos mínimos previstos nos itens "a" a "e":

a) **Dados dos segurados, receitas e despesas:** Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

b) **Evolução da situação atuarial:** Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

c) **Gestão de investimentos:** Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos. d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

e) **Atividades institucionais:** Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais ou declaração de inexistência de responsabilidade de cumprimento de decisão judicial diretamente pela unidade gestora do RPPS, e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

f) **Canais de atendimento:** Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2. Governança Corporativa	
2.1. Relatório de Governança Corporativa	
☐ Nível I	☒ Nível II
Anual –Relatório de Governança com informações sobre: ☐ Dados dos segurados, receitas e despesas, ☐ Evolução da situação atuarial ☐ Gestão de Investimentos ☐ Publicação das atividades dos órgãos colegiados.	Anual –Relatório de Governança com informações sobre: ☒ Dados dos segurados, receitas e despesas, ☒ Evolução da situação atuarial. ☒ Gestão de Investimentos ☒ Publicação das atividades dos órgãos colegiados. ☒ Atividades Institucionais
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	

O relatório pode ser consultado no portal transparência do FAPSBENTO, tópico governança:

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/63>

A audiência pública ocorreu em 21 de novembro de 2024 e contemplou a apresentação das informações acerca da Unidade Gestora do Regime Próprio, Resultados financeiros, Resultados de Investimentos e Relatório do Cálculo Atuarial acerca do exercício de 2023. A Audiência está devidamente registrada, conforme disponibilizado pelo link:

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/53>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.2 – Planejamento

2. Governança Corporativa	
2.2. Planejamento	
☐ Nível I	☒ Nível II
Plano de Ação anual - contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas , possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.	Plano de Ação anual, para todas as áreas, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	

Identificamos a entrega e publicidade do Plano de Ação de 2024, atendendo ao requisito do nível II no ano de competência, conforme pode ser comprovado no link:

<https://bentogoncalves oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/59>

2.3 - Relatório de Gestão Atuarial

Conforme consta no Manual, observados os requisitos de cada Nível, as informações que deverão compor o Relatório de Gestão Atuarial são:

Nível I: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Nível II: Idem ao Nível I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Nível III: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência¹⁷ das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, conforme previsto no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Nível IV: Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial.

2. Governança Corporativa	
2.3. Relatório de Gestão Atuarial	
☐ Nível I	☒ Nível II
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	

O relatório pode ser consultado em:

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/74>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.4 – Código de Ética

2. Governança Corporativa	
2.4. Código de Ética	
☐ Nível I	☒ Nível II
Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.5 – Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade

2. Governança Corporativa	
2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	
☐ Nível I	☒ Nível II
Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: ☒ Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação. ☒ Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização. ☒ Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho. ☐ Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme com ressalva
Recomendação	Que o RPPS adote medidas de gestão de pessoal e de processos a fim de assegurar a continuidade da revisão das aposentadorias por incapacidade, evitando interrupções decorrentes de rotatividade de servidores ou mudanças de sistemas. Sugere-se a formalização de cronograma anual e a definição de responsáveis, de modo a garantir a execução periódica dessa obrigação.
Observação	

Revisão das aposentadorias por incapacidade permanente iniciou no ano de 2024, com a realização de 20 revisões, sendo importante destacar que essa reavaliação é realizada pelos médicos peritos do Município, os quais atendem apenas uma vez por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

semana, torna-se necessário adequar as demandas do FAPSBENTO com as demandas do Município, evitando desta forma que os atendimentos normais do Município acabem de alguma forma prejudicados ou paralisados. Verifica-se, ainda, que durante o ano de 2024, após reavaliação da junta médica, duas servidoras aposentadas por incapacidade foram consideradas aptas, desaposentadas e voltaram ao trabalho.

Outro ponto importante a ser destacado é de que neste ano de 2025, devido a exoneração de um servidor que atuava na unidade gestora do FAPSBENTO, aliado às duas trocas de sistema de informática em apenas 6 (seis) meses e com as alterações do

IPESaúde e no sistema de consignados, foi interrompida de forma momentânea a revisão das aposentadorias por incapacidade, unicamente por falta de pessoal, mas estas já estão programadas para serem retomadas a partir do mês de outubro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.6 – Política de Investimentos

2. Governança Corporativa	
2.6. Política de Investimento	
☐ Nível I	☒ Nível II
☐ Política de Investimentos ☐ Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos. ☐ Relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.	Adicionalmente aos requisitos do Nível I: ☒ Elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. ☒ Elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; ☒ Utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.7 – Comitê de Investimentos

2. Governança Corporativa	
2.7. Comitê de Investimento	
☐ Nível I	☒ Nível II
Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS. Cronograma das atividades do Comitê de Investimentos Regimento Interno Reunião com periodicidade mínima mensal.	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.8 – Transparência

2. Governança Corporativa			
2.8. Transparência			
Obrigatórios	Disponível no site?		Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto.
a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	☒ Sim	☐ Não	Conselho Deliberativo: - Regimento Interno https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/46 - Atas https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/38 Conselho Fiscal: - Regimento Interno https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/47 - Atas https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/39 Comitê de Investimentos: - Regimento Interno https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/45 - Atas https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/37
b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

c) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022.	☒ Sim	☐ Não	No site do FAPSBENTO https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/58 No CADPREV CRP https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml NTA https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml DRAA https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml DPIN https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml DAIR https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml DIPR https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml
d) Relatório de Governança Corporativa	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/63
e) Cronograma das ações de educação previdenciária	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/60
f) Cronograma de reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê de investimentos	☒ Sim	☐ Não	Conselho Deliberativo https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/43 Conselho Fiscal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

			https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/44 Comitê de Investimentos https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/42
g) Código de Ética	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/56
i) Avaliação atuarial anual	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/40
j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/3 Escolher o ano e clicar em licitações
m) Política de Investimentos	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/50
o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/75
p) Relatórios mensais e anuais de investimentos	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/51
q) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.	☐ Sim	☒ Não	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Adicional Nível I e II	Disponível no site?		Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto.
h) Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet: Trimestral	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/ Escolher o ano e clicar em licitações
l) Plano de Ação Anual	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/59
n) Relatórios de controle interno: semestral	☒ Sim	☐ Não	https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/publicacoes/57

Adicional Nível III	Disponível no site?		Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto.
h) Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet: Trimestral	☐ Sim	☐ Não	

Adicional Nível III e IV	Disponível no site?		Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto.
k) Relatório de avaliação do passivo judicial	☐ Sim	☐ Não	
l) Planejamento Estratégico	☐ Sim	☐ Não	
n) Relatórios de controle interno: trimestral	☐ Sim	☐ Não	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Adicional Nível IV	Disponível no site?	Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto.
h) Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet: mensal	☐ Sim ☐ Não	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.9 – Definição de Limites de Alçadas

2. Governança Corporativa	
2.9. Definição de Limites de Alçadas	
☐ Nível I	☒ Nível II
Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	

Observadas as diretrizes da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, a operacionalização das movimentações das contas bancárias do Fundo de Previdência de que trata o caput, serão autorizadas em conjunto pelo Gestor dos Recursos do FAPSBENTO e um Tesoureiro do Município, devidamente designado, ou em conjunto por dois Tesoureiros do Município, devidamente designados, conforme art. 2º da Lei Municipal 6.941 de 23 de dezembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.10 – Segregação de Atividades

2. Governança Corporativa	
2.10. Segregação de Atividades	
☐ Nível I	☒ Nível II
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	

Observamos que há segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios na unidade gestora. O FAPSBENTO conta hoje com duas servidoras que trabalham exclusivamente com análise e concessão de benefícios, e outra servidora a qual é responsável pela folha de pagamento. Até 2023 essas rotinas estavam a cargo da Secretaria Municipal de Administração, mas a partir de janeiro de 2024 passaram para a responsabilidade do FAPSBENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.11 – Ouvidoria

2. Governança Corporativa	
2.11. Ouvidoria	
☐ Nível I	☒ Nível II
Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.	Adicionalmente aos requisitos do Nível I: No mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.12 – Diretoria Executiva

2. Governança Corporativa	
2.12. Diretoria Executiva	
☐ Nível I	☒ Nível II
Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. A Diretoria Executiva deverá ser disciplinada por legislação local.	Adicionalmente aos requisitos do Nível I: Pelo menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.13 – Conselho Fiscal

2. Governança Corporativa	
2.13. Conselho Fiscal	
☐ Nível I	☒ Nível II
Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados. Periodicidade de reunião e funcionamento disciplinado pela legislação local	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.14 – Conselho Deliberativo

2. Governança Corporativa	
2.14. Conselho Deliberativo	
☐ Nível I	☒ Nível II
Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8ºB, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados. Periodicidade de reunião e funcionamento disciplinado por atos normativos do RPPS	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.15 – Mandato, Representação e Conselho

2. Governança Corporativa	
2.15. Mandato, Representação e Conselho	
☐ Nível I	☒ Nível II
Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Deverá ser observadas as diretrizes*	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	

A Lei Municipal 6.941 de 23 de dezembro de 2022 estabelece os requisitos, a habilitação, o mandato e a composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Comitê de Investimentos e do Gestor do FAPSBENTO.

2.16 – Gestão de Pessoas

2. Governança Corporativa	
2.16. Gestão de Pessoas	
☐ Nível I	☒ Nível II
A unidade gestora do RPPS possui pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	A unidade gestora do RPPS possui quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 1 - um), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A dimensão Educação Previdenciária visa capacitar e qualificar servidores públicos, segurados e beneficiários sobre temas relacionados à previdência, como planejamento financeiro, transição para a aposentadoria e envelhecimento ativo. Essa educação visa melhorar a qualidade de vida dos segurados do RPPS e promover a conscientização sobre os direitos e deveres previdenciários. Além disso, busca fortalecer a gestão previdenciária e a transparência nas relações entre a entidade e os segurados.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo com as ações relacionadas à dimensão analisada.

QUADRO 3 AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
3.1 – Plano de Ação de Capacitação	
3.2 – Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3.1 – Plano de Ação de Capacitação

3. Educação Previdenciária	
3.1. Plano de Ação de Capacitação	
☐ Nível I	☒ Nível II
Plano de Ação de Capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos: ☐ Formação básica em RPPS para os servidores ☐ Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.	Adicionalmente aos requisitos do Nível I: ☐ Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3.2 – Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

3. Educação Previdenciária	
3.2. Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	
☐ Nível I	☒ Nível II
☒ Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS. ☒ Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	Idem ao Nível I
Resultado	Conforme
Recomendação	
Observação	

Está disponível no site do FAPSBENTO uma cartilha destinada aos segurados, bem como a divulgação das ações preparatórias para aposentadoria.

Audiência pública referente ao ano de 2022 foi realizada em 9 de outubro de 2023.

Audiência pública referente ao ano de 2023 foi realizada em 21 de novembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONCLUSIVO

Diante das análises e constatações relatadas sobre as ações a serem cumpridas pelos administradores do RPPS e exigidas pelo Pro-Gestão, concluímos que os procedimentos de controles específicos exigidos no Nível II do Pró-Gestão, encontram-se em “conformidade”.

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno emite PARECER FAVORÁVEL a obter a Certificação do Nível II do Pró-Gestão RPPS.

É o relatório.

Bento Gonçalves, RS, 29 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por CLAUDIA
ADRIELE FERRARI:59912065034
Dados: 2025.08.29 10:46:36 -03'00'

Cláudia Adrièle Ferrari,
Membro da UCCI.

FABIANE
INVERNIZZI:9
4104000078

Assinado de forma digital
por FABIANE
INVERNIZZI:94104000078
Dados: 2025.08.29
11:54:31 -03'00'

Fabiane Invernizzi,
Presidente da UCCI.